



MATÉRIA RECEBIDA Nº 1063/2025
Ofício nº 1.542/2025

Ibitinga, 30 de dezembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 973/2025, da Comissão de Serviços Pùb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 973/2025, da Câmara Municipal, referente à atuação de profissionais de Educação Física na rede municipal de ensino, sua formação, metodologia aplicada, distribuição nas unidades escolares e condições estruturais para desenvolvimento das atividades.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação da Comissão.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6117-81D4-252B-3DB7

Ibitinga/SP, 27 de Dezembro de 2025.

Ofício SME nº 394/2025

Ref. Requerimento nº 973/2025

Assunto: Requerem informações à Secretaria Municipal de Educação de Ibitinga sobre a atuação de profissionais de Educação Física na rede municipal de ensino, sua formação, metodologia aplicada, distribuição nas unidades escolares e condições estruturais para desenvolvimento das atividades.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento nº 973/2025, que solicita informações sobre a atuação dos profissionais de Educação Física na rede municipal, informamos que a Secretaria Municipal de Educação conta atualmente com 14 profissionais desta especialidade em seu quadro. Deste total, 12 professores atuam diretamente em sala de aula, enquanto uma servidora encontra-se readaptada, exercendo a função de telefonista na sede da Secretaria, e outra está afastada da regência para exercer o cargo de Diretora de Esportes junto à Secretaria de Esportes do Município.

No que tange à distribuição e atuação pedagógica, os professores especialistas são direcionados para ministrar aulas em turmas que vão da Educação Infantil (Pré-I e Pré-II) até o 5º ano do Ensino Fundamental. Neste ano letivo de 2025, o atendimento abrange 234 salas de aula, sendo que cada turma contempla em sua grade uma aula semanal específica ministrada pelo professor de Educação Física. Já em relação às turmas de Berçário I ao Maternal II, que não contam com este profissional exclusivo, o trabalho pedagógico segue rigorosamente as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Nestes segmentos, as atividades voltadas à psicomotricidade e ao campo de experiências "Corpo, Gestos e Movimentos" são conduzidas pelas professoras regentes.

É fundamental ressaltar que tal organização encontra respaldo em um amplo arcabouço legal e normativo, que estabelece a importância da unidocência e a competência multidisciplinar dos professores pedagogos na Educação Infantil e nos Anos Iniciais. A legislação educacional vigente reconhece que o trabalho com habilidades psicomotoras transcende a disciplina



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6117-81D4-252B-3DB7



isolada de Educação Física, devendo ser trabalhado de forma transversal e integrada ao currículo diário pelas professoras regentes, garantindo o desenvolvimento integral da criança sem a fragmentação precoce do conhecimento. Todavia, compreendendo a importância de aprofundar essas práticas, a Secretaria direciona os especialistas para os segmentos subsequentes, visando fortalecer aspectos de saúde, socialização e formação cidadã.

No que diz respeito à infraestrutura, a Secretaria Municipal de Educação reconhece que algumas unidades escolares ainda carecem de espaços físicos que permitam um maior aproveitamento do potencial das atividades esportivas e de movimento. Contudo, a administração não tem medido esforços para avançar na adequação destes locais.

Por fim, demonstrando o empenho contínuo na valorização desta área, destacamos a evolução expressiva do quadro de pessoal. Em 2022, a rede contava com apenas 5 professores de Educação Física; em 2023, esse número subiu para 7; em 2024, para 10; chegando aos atuais 14 profissionais ao final de 2025. Ou seja, num período de três anos, o número de professores praticamente triplicou, evidenciando o esforço da gestão em ampliar progressivamente o atendimento e a qualidade do ensino ofertado aos alunos da rede municipal.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.



Karina Rossi Assme Nakamura
Secretaria Municipal da Educação de Ibitinga/SP

**Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP.**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6117-81D4-252B-3DB7



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6117-81D4-252B-3DB7